

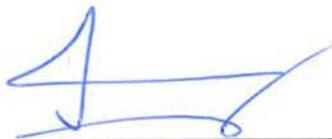
EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 22 de fevereiro de 2023 e aprovada a 07 de março de 2023. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 07 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)

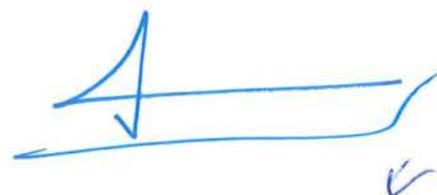


Ata nº 5/2023

Divisão Administração Geral

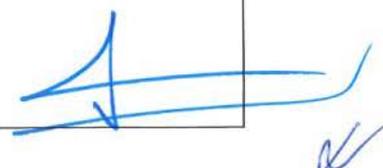
Reunião de 22 de fevereiro de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 22 de fevereiro de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezanove horas e quinze minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....8.746.642,17 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



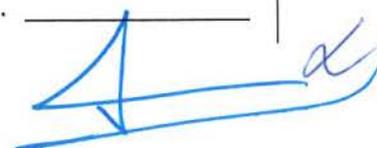
___ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ *Intervenção dos Vereadores:* _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, referiu o seguinte: “No dia 25 de outubro de 2022 foi por mim enviada a Proposta: “Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias”, para a reunião de 2 de novembro. No dia 6 de fevereiro de 2022, recebi um email em resposta à proposta apresentada. Pode ler-se na resposta que “Efetivamente há processos que não estão a ser respondidos no período de 30 dias. No entanto, os processos prioritários (...) têm sido, maioritariamente, informados no seu devido tempo”. A resposta redigida pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo esclarece as fases de tramitação de cada um dos processos, refere o número de requerimentos que deram entrada nos últimos quatro anos, identifica alguns constrangimentos que “têm dificultado o cumprimento dos prazos” e elenca oito medidas que foram implementadas “no sentido da melhoria do serviço”. De acordo com o parecer da Chefe de Divisão da Administração Geral, pode ler-se na resposta que “Mais se informa que do regime jurídico da Urbanização e edificação, Decreto-Lei n.º 555/999, de 16 de dezembro, na sua redação atual, já decorre a obrigação legal de dar resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias”, o que vem dar razão à proposta por mim apresentada, ou seja: “A simplificação das regras na gestão urbanística, de modo a dar uma resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias”. Assim, questiono: Que medidas tem o senhor Presidente previstas para o efetivo cumprimento dos prazos, de modo a dar uma resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias, tal como a lei exige?; Embora aceite o argumento invocado pela Chefe da DAG para não inserir a proposta na Ordem do Dia da reunião, questiono se estou autorizado a tornar pública a resposta, uma vez que a mesma foi enviada para o meu endereço eletrónico?”. Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, referiu o seguinte: “Tornei público que me revejo nas palavras do Senhor Presidente da Câmara de Ponte de Lima, ao referir que “Ao condicionar as licenças de alojamento local, estamos a esgotar capacidade para os turistas que também representam uma grande dinâmica para as economias locais”, e sobretudo ao declarar que, assim, “estamos a fazer com que o proprietário se desligue da regeneração urbana e da recuperação do património” (cf. declarações à agência Lusa publicadas no jornal “O Minho”). De facto, este programa não está elaborado, tendo em conta as necessidades das pessoas e não contribui para o seu desenvolvimento económico e social, nem dos territórios onde

estão inseridas. Importa, porém, atualizar os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o PDM. Importa, porém, promover de forma séria e coerente o aceleramento dos licenciamentos para construção nova e reabilitação. Assim, questiono: Questão 1: participará o executivo com alguma tomada de posição na discussão pública entretanto aberta?; Questão 2: sabendo que importa atualizar os instrumentos de gestão territorial, pois esta situação tem impedido ou constrangido uma maior atualização de solo urbano ou urbanizável disponível, reduzindo a capacidade para construir novos fogos, considera premente a revisão do PDM?". Por fim, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, referiu o seguinte: "Tornei público o meu repúdio face às recentes notícias, declarando o meu estado de vergonha e de tristeza profunda, face a este escândalo vivenciado no seio de membros da Igreja Católica. A Conferência Episcopal pediu desculpa e bem. Agora é tempo de apurar responsabilidades e agir em conformidade, se é que tal é possível, mediante tal mal. Todavia, também manifestei total solidariedade para com os sacerdotes fiéis e leais à nobre causa religiosa e social e que praticam e praticaram o bem, sabendo que, na sua maioria, nós, Limianos, professamos a religião católica. Assim, questiono: Questão 1: estará o executivo disponível para manifestar solidariedade com os sacerdotes limianos e com os que exercem funções em Ponte de Lima?; Questão 2: Embora saibamos que a maioria dos Limianos professa a religião católica, há alguns que não professam qualquer religião. Neste sentido, sabendo que em Ponte de Lima, não há nenhuma casa mortuária "laica", pondera o executivo construir ou disponibilizar um local para alguém que venha a falecer e manifeste a pretensão de não ir para um local com sinais ou símbolos religiosos?".

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu, em resposta às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: "relativamente à proposta: "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias", estamos a inserir pessoas no sistema e a promover formação, de modo a melhorar o serviço; relativamente ao Programa "Mais Habitação", estamos a pensar elaborar um documento para o efeito; estamos a fazer todos os esforços para que o documento de revisão do PDM esteja em discussão pública no mês de março; em relação aos abusos sexuais na Igreja, estamos solidários com os que não praticaram os atos hediondos; para a última questão colocada, estamos a pensar fazer um protocolo com a Igreja ou a participar na construção de uma casa mortuária em parceria com a Junta da Freguesia.



___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a ata da reunião realizada a 07 de fevereiro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado ter sido substituído pela Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros, sendo de registar que, lida a ata, revejo-me integralmente nas tomadas de posição da também eleita na lista do PSD”. _

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2.3 DA CORRELHÃ” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da caução remanescente da Empreitada de “Beneficiação da EB 2.3 da Correlhã”, considerando a informação prestada a 07 de fevereiro de 2023, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

___ **2.2 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA COMBA” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação parcial de 30% da caução total, relativamente à empreitada de “Recuperação e Beneficiação da Antiga Escola primária de Santa Comba”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 2 de fevereiro de 2023. _____

___ **2.3 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS, SANEAMENTO DE EFLUENTES DO POLO DA QUEIJADA, ANAIS E FORNELOS – ETAR” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação parcial de 30% da caução total, relativamente à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos, Saneamento de Efluentes do Pólo da Queijada, Anais e Fornelos – ETAR”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 01 de fevereiro de 2023. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, questionou o seguinte: “pelos emails refere-se à ETAR de Freixo. A empresa responsabiliza a ADAM e o Município. Nesta situação, não pode o Município arcar com responsabilidades que podem ser da ADAM?; vai ter ou não custos para o Município?”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira

de Araújo no uso da palavra, questionou o seguinte: “O que foi feito junto da ADAM para cumprir aquilo a que está obrigada?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, garantiu que não vai haver custos para o município e estão atentos às responsabilidades da ADAM. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo ao parecer favorável na informação que nos foi enviada”.

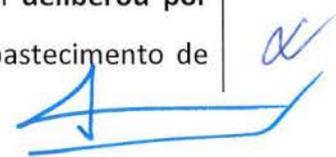
___ **2.4 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE SERDEDELO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS” – Receção provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Recuperação da Antiga Escola de Serdedelo para Incubadora de Empresas” em conformidade com os art.ºs 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada a 23 de janeiro de 2023, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

___ **2.5 – EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO DE GONDUFE – PARQUE DE ESTACIONAMENTO” – Revisão de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Centro Cívico de Gondufe – Parque de Estacionamento”, no valor de 44.519,82€ (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezanove mil euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 27 de janeiro de 2023. _

___ **2.6 - EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO DE POIARES – PARQUE DE ESTACIONAMENTO” – Revisão definitiva de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão definitiva de preços da Empreitada de “Centro Cívico de Poiares – Parque de Estacionamento”, no valor de 3.288.47€ (três mil, duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 30 de janeiro de 2023. _

___ **2.7 - EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – ACESSIBILIDADES” – Revisão definitiva preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão definitiva de preços da Empreitada de “Centro Cívico de Cabaços e Fojo Lobal - Acessibilidades”, no valor de 3.596,84 € (três mil, quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 30 de janeiro de 2023. _

___ **2.8 – EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO – LUGAR DE GENÇO – REFOIOS DO LIMA – Revisão definitiva de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão definitiva de preços da Empreitada de “Abastecimento de



Água ao Concelho – Lugar de Genço – Refoios do Lima”, no valor de 1.610,14€ (mil, seiscentos e dez euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 30 de janeiro de 2023. _____

___2.9 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DA RUA DA CHAMUSCA, FREGUESIA DA RIBEIRA E NA RUA E TRAVESSA DO ESCUDEIRO, FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA” – Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento da Rua da Chamusca, Freguesia da Ribeira e na Rua e Travessa do Escudeiro, Freguesia de Arca e Ponte de Lima”, no valor de 13.700,00€ (treze mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 11 de janeiro de 2023. _____

___2.10 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DO CAMPO DO SANTÍSSIMO” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 420 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, cumprindo com o disposto no n.º 2 do art.º 46º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a

Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.^o Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng. João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng. Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng. Rui Miguel Cunha Melo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, no júri do procedimento as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

___ 2.11 – EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA E FEITOSA” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 20 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato, cumprindo com o disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade de “avaliação de preço”, proposta mais baixa, conforme artigo 74º, n.º1, al. b) do Código dos Contratos Públicos, pelo facto da simplicidade dos trabalhos a executar e boa definição projeto de execução; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.^o Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng. João Pedro Coelho Pinto e Eng. Armindo Moreira Brandão; designar como gestor do contrato o Encarregado Manuel Fernandes Rodrigues. _____

___ (03) JUNTAS DE FREGUESIA _____

___ 3.1 – FREGUESIA DE ANAIS – Retificação da deliberação de Câmara de 24 de janeiro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara

Municipal de 24 de janeiro de 2023, ponto 4.12, no sentido de autorizar a antecipação das tranches respeitante ao ano de 2023, no valor total de 24.806,37€ (vinte e quatro mil oitocentos e seis euros e trinta e sete cêntimos), à Freguesia de Anais. _____

___ **3.2 - FREGUESIA DA RIBEIRA – Retificação da deliberação de Câmara de 24 de janeiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2023, ponto 4.13, no sentido de autorizar a antecipação das tranches respeitante ao ano de 2023, no valor total de 28.054,43€ (vinte e oito mil cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), à Freguesia da Ribeira. _____

___ **3.3 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Travessa do Outeiro – Trabalhos complementares”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.365,06€ (dois mil, trezentos e sessenta e cinco euros e seis cêntimos), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à obra de “Beneficiação da Travessa do Outeiro – Trabalhos complementares”, a transferir conforme a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: “A deliberação para atribuição de financiamento a esta obra é de Maio de 2021, a fatura da empresa de Dezembro de 2021, a informação técnica onde se confirma os serviços e erros de medição é de Agosto de 2022 e só agora vem a reunião de câmara??. Este procedimento já foi por nós diversas vezes contestado, embora esta deliberação seja para trabalhos complementares o procedimento mantém-se errado na mesma, e coloca as juntas de freguesia em dificuldades financeiras”. _____

___ **3.4 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – Antecipação da 1ª tranche do ano 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 1.ª tranche respeitante ao ano de 2023, no valor de 6.298,40€ (seis mil, duzentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto. _____

___ **3.5 – FREGUESIA DA FEITOSA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Parque de Estacionamento Automóvel junto à Avenida dos Bombeiros Voluntários”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 100% de 61.239,91€ (sessenta e um mil duzentos e trinta e nove euros e noventa e um cêntimos), à Freguesia da Feitosa, destinada à obra de “Parque de Estacionamento Automóvel junto à Avenida dos Bombeiros Voluntários”, a transferir conforme a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos

executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: “a quem pertence a propriedade do espaço?; Não está o Município a suportar despesas que sejam da responsabilidade do condomínio”. _____

___ **3.6 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Quingosta, Rua e Travessa do Sôrro”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 38.814,02€ (trinta e oito mil, oitocentos e catorze euros e dois cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Quingosta, Rua e Travessa do Sôrro”, a transferir conforme a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.7 – FREGUESIA DE SERDEDELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reconstrução de muro de suporte na Rua das Donas”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo 7.420,00€ (sete mil, quatrocentos e vinte euros), à Freguesia de Serdedelo, destinada à obra de “Reconstrução de muro de suporte na Rua das Donas”, a transferir conforme a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: “a obra está concluída?”. _____

___ **3.8 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Comparticipação financeira destinada à aquisição de terrenos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** revogar a deliberação de 18 de outubro de 2022, de aquisição de prédio rústico a Manuel da Silva Dias de Carvalho. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 19.565,00€ (dezanove mil, quinhentos e sessenta e cinco euros), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à aquisição dos artigos rústicos inscritos na matriz sob os artigos 301 e 302 e destinados à implementação da infraestrutura de “Centro de Atividades Náuticas” na Freguesia. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: “anulação da deliberação anterior; justificação dada para ser a Junta de Freguesia a adquirir não me parece suficiente, até porque o proprietário adquiriu este terreno em julho; quem vai fazer o centro náutico é a Câmara ou a Junta; se é a Câmara que vai fazer a obra é a Câmara que o deve adquirir, não é a forma mais transparente de gerir os recursos públicos e fazer investimentos”. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “voto a favor, não sou contra a aquisição dos prédios para implantação da infraestrutura de “Centro de Atividades Náuticas” na Freguesia,



sou totalmente contra esta falta de transparência de gestão do procedimento”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “Este apoio enquadra-se nos apoios às Juntas de Freguesia?; Hoje toma-se uma decisão, porque é considerada importante para um determinado fim e passados 4 meses toma-se outra, sem uma explicação plausível?; Afinal qual é o projeto?; É este um contributo salutar para a credibilidade política?”. O Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra esclareceu o seguinte: “garantiu que vamos ter capacidade para fazer a obra, mas ainda não sabemos quem será elegível na candidatura. Em princípio será a Câmara a executar. Neste momento, não há projeto. Há uma estratégia que está a ser materializada em projeto e que pretendemos executar e que é de interesse público. Pretendemos um projeto de habitação com uma nova acessibilidade, construção de um centro de apoio a desportos náuticos, requalificação da zona ribeirinha”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

____(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

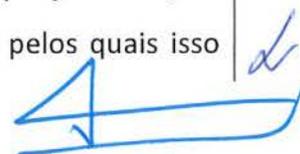
____4.1 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Aprovação da minuta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima. _____

____4.2 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, O NÚCLEO DE PONTE DE LIMA DA LIGA DOS COMBATENTES E A ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DO ALTO MINHO – Aprovação da minuta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, o Núcleo de Ponte de Lima da Liga dos Combatentes e a Associação de Paraquedistas do Alto Minho. _____

____4.3 – 1.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO LIMIANA DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA – ALAAR/2022/2023 – Aprovação da minuta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua – ALAAR/2022/2023. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, questionou o seguinte: “quais as funções da Veterinária municipal”. _____

___ 4.4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Aprovação da minuta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação “Ponte de Lima – Pulmão do Alto Minho”, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas António Feijó, o Agrupamento de Escolas de Arcozele, o Agrupamento de Escolas de Freixo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima. _____

___ 4.5 – ALTERAÇÃO AO PDM DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 13 de fevereiro de 2023, iniciar o procedimento de alteração ao PDM de Ponte de Lima; fixar o período de 15 dias úteis contados a partir da publicação, no Diário da República, da deliberação camarária, para a Participação Pública, prevista nos termos do nº 2 do artigo 88º do RJIGT (Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio); determinar que a alteração ao PDM de Ponte de Lima não está sujeita a Avaliação Ambiental; estabelecer o prazo de doze meses para elaboração da alteração; dar conhecimento à CCDR-N e solicitar o seu acompanhamento ao abrigo do disposto do nº 2 do artigo 86º do RJIGT. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra, questionou o seguinte: “há responsabilidades neste processo, pois verifico que há uma decisão de há três anos atrás, que foi tomada de investimento de trezentos mil euros do orçamento municipal em terrenos com um contrato de arrendamento daquela tipologia e é isso que é preciso analisar e dar uma explicação”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “não se trata aqui de resolver um problema ou não, porque não sabemos o motivo pelo qual foi aprovado um investimento de trezentos mil euros num terreno que não era pertença nem da Câmara Municipal nem da Junta de Freguesia, e portanto, não tendo participado nessa decisão, não conhecendo os motivos que o levaram se foi por negligência, se foi por desconhecimento dos factos ou não, e em coerência com o que disse anteriormente, no ponto 3.8, não sou contra a realização de investimentos, mas entendo que este investimento quando foi feito deveria ter sido ponderado no sentido de perceber quem era o dono do terreno e quem era o dono da construção que já existia, ao não ser entendo que foi negligente a decisão, não conhecendo os factos pelos quais isso



aconteceu, não me sinto confortável de votar a favor pelo que me abstenho”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “O voto é contra, pois exige-se uma revisão do PDM quanto antes. O Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81 /2005, de 31 de março de 2005, ou seja, tem sensivelmente 18 anos! Ademais, lamenta-se que a Câmara Municipal se refugie nestes subterfúgios da lei para adiar o que é para nós essencial”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.6 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CORRELHÃ – Aprovação da versão final. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, revogar a deliberação de Câmara de 07 de fevereiro de 2023. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, declarar a inexistência de participações relativas a Alteração ao Plano de Urbanização da Correlhã, durante o período de Discussão Pública; divulgar os resultados da Discussão Pública, nos termos previstos no n.º. 6, do artigo 89º do Decreto-Lei 80/20 15, de 14 de maio, na sua versão mais recente. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a versão final da Proposta de Alteração ao Plano de Urbanização da Correlhã e submetê-la à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 90º do RGIGT. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Exige-se uma revisão do PDM quanto antes. Ademais, lamenta-se que a Câmara Municipal se refugie nestes subterfúgios da lei para adiar o que é para nós essencial. Tal como nos dias 22 de março e 18 de outubro de 2022, bem como no dia 7 de fevereiro de 2023, o voto é contra”. _____

___ 4.7 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REFOIOS DO LIMA – Aprovação da versão final. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, declarar a inexistência de participações relativas à Alteração ao Plano de Urbanização de Refoios do Lima, durante o período de Discussão Pública; divulgar os resultados da Discussão Pública, nos termos previstos no n.º. 6, do artigo 89º do Decreto-Lei 80/20 15, de 14 de maio, na sua versão mais recente. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a versão final da Proposta de Alteração ao

Plano de Urbanização de Refoios do Lima e submetê-la à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no nº1 do artigo 90º do RGIGT. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Exige-se uma revisão do PDM quanto antes. Ademais, lamenta-se que a Câmara Municipal se refugie nestes subterfúgios da lei para adiar o que é para nós essencial. Tal como nos dias 22 de março e 18 de outubro de 2022, o voto é contra”. _____

___ **4.8 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE PONTE DE LIMA – Aprovação da versão final.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 13 de fevereiro de 2023, iniciar o procedimento de alteração ao Plano de Urbanização de Ponte de Lima; fixar o período de 15 dias úteis contados a partir da publicação, no Diário da República, da deliberação camarária, para a Participação Pública, prevista nos termos do nº 2 do artigo 88º do RJIGT (Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio); determinar que a alteração do plano não está sujeita a Avaliação Ambiental; estabelecer o prazo de doze meses para elaboração da alteração; dar conhecimento à CCDR-N e solicitar o seu acompanhamento ao abrigo do disposto do nº 2 do artigo 86º do RJIGT. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Exige-se uma revisão do PDM quanto antes. Ademais, lamenta-se que a Câmara Municipal se refugie nestes subterfúgios da lei para adiar o que é para nós essencial”. _____

___ **4.9 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM ABRIL DE 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de abril de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 03 de fevereiro de 2023. _____

___ **4.10 - CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA – Proposta de Norma e Cartaz – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de cartaz e as normas do Concurso Concelhio de Leitura 2023. _____

___ **4.11 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de _____

Atribuição de Auxílios Económicos a Crianças que Frequentam a Educação Pré-Escolar e Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

4.12 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o início do procedimento de elaboração da proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios ao Associativismo Desportivo, podendo constituir-se como interessados no procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do C.P.A. sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder á defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios ao Associativismo Desportivo, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do C.P.A. Mais **deliberou por unanimidade** que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-256 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Esta proposta vai ao encontro daquilo que tenho defendido desde o início deste mandato: faz todo o sentido a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

4.13 – CRIAÇÃO DE CONTA DE DEPÓSITO OBRIGATÓRIO (CAUÇÕES) A FAVOR DO EMPREITEIRO “ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA.” - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura de duas contas de depósito obrigatório a favor do Empreiteiro “Armindo Fernandes Gomes, Lda.”, com futuros reforços dos projetos Alargamento da Atual Rede de Esgotos -SAR3 – Sistema da Correlhã no valor de 42.218,13€ e Alargamento da Atual Rede de Esgotos - SAR1 – Sistema de Freixo – no valor de 61.656,17€, na Instituição Bancária Caixa Geral de Depósitos. _____

___ **4.14 – CAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL – Solicita autorização para a realização de evento “Santo Graal” (4ª edição), na Capela das Pereiras nos dias 04 de março e 18 de novembro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Capela das Pereiras, nos dias 04 de março e 18 de novembro de 2023, à CAL Associação Cultural, a título gratuito, para a realização do evento “Santo Graal” (4.ª edição). _____

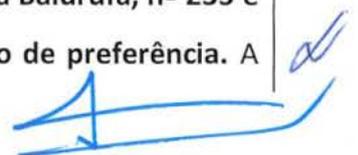
___ **4.15 – ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Autorização para a realização da 6.ª Edição da Vila Urbana Trail no dia 26 de fevereiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização da prova “6.ª Edição do Minho e Lima Trail”, promovida pela Associação Minho Lima Trail, no dia 26 de fevereiro de 2023.. Mais **deliberou por unanimidade** isentar do pagamento das taxas inerentes à realização da prova, bem como da ocupação da via pública. _____

___ **4.16 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 03 de fevereiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de fevereiro de 2023, de autorização de cedência do Pavilhão Municipal à Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, a título gratuito, nos dias 4, 11 e 12 de fevereiro de 2023.

___ **4.17 – CONFEDERAÇÃO AGRICULTORES DE PORTUGAL – CAP - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 06 de fevereiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 06 de fevereiro de 2023, de autorização de cedência do Auditório Municipal à Confederação Agricultores de Portugal, a título gratuito, no dia 13 de fevereiro de 2023. _____

___ **4.18 – JAIME FERRERI - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 14 de fevereiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 14 de fevereiro de 2023, de autorização de cedência do Auditório Municipal a Jaime Ferreri, a título gratuito, no dia 16 de fevereiro de 2023. _____

___ **4.19 – J & OLIVENÇA – INVESTIMENTOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa, nº 235 e 239, Lote 9B, freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A _____



Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 751, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, n.ºs 235 e 239, Lote 9B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), a Sandra Maria Moreira Araújo de Barros. _____

4.20 – PAULINO CRUZ MAGANETE – Prédio sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 99, 3º dto., Fração A, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1141, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 738, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, n.º 99, 3º dto., Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00 (cento e oitenta mil euros), a Fábio Emanuel Fernandes Cerqueira. _____

4.21 – ANTÓNIO FERREIRA DA COSTA E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINTO DA COSTA – Prédio sito no Lugar de Vilarelhos, Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 850, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1029, da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, sito na Travessa de Vilarelhos, nº32, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 244.000,00€ (duzentos e quarenta e quatro mil euros), a Reena Jeyakumari Jesudas e Victor James Charles Santiago. _____

4.22 – CARLOS VIEIRA VILAS BOAS – Prédio sito na Rua dos Paços do Concelho de Albergaria de Penela, nº 627, Freguesia de Anais - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1022, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2188, da Freguesia de Anais, sito na Rua dos Paços do Concelho de Albergaria de Penela, n.º 627, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 76.500,00€ (setenta e seis mil e quinhentos euros), a Vítor Manuel Soares de Oliveira. _____

___ **4.23 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida do Brasil, Lote 1, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1176, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 998, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida do Brasil, n.º 229, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), a Domingos Fernandes Vieira. _____

___ **4.24 – CARLOS MANUEL DE ARAÚJO FERNANDES E SANDRA RAFAELA ALVES MACIEL FERNANDES – Prédio sito na Rua Lourenço Augusto Pereira Malheiro, nº 275, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1613, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 264, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua Lourenço Augusto Pereira Malheiro, n.º 275, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a Rafaela Maciel, Lda. _____

___ **4.25 – FIDÉLIO MARTINHO PINTO RODRIGUES E LOURDES BARCEA CABO – Prédio sito no Beco dos Azevinhos, nº 153, Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 940, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1830, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito no Beco dos Azevinhos, n.º 153, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), a Michael Rathbone Saunders. _____

___ **4.26 – DANIELA DA CUNHA VIEIRA DA COSTA – Prédio sito na Rua de Ceuta, nº 32, 1º E T, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1091, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 499, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Ceuta, n.º 32 – 1º esq. E T, Fração F da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 128.000,00€ (cento e vinte e oito mil euros), a Silvino Parente Marques da Silva. _____

___ **4.27 – SUCESSO DIGITAL, LDA. – Prédio sito na Rua da Fonte da Batoca, nº 238, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1234, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3529, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Fonte da Batoca, n.º 238, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), a Carina Sofia da Cruz Cardoso e Marco Hélio Pereira de Matos. _____

___ **4.28 – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 25 de março de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal à Escola Desportiva Limiana, a título gratuito, no dia 25 de março de 2023, para a realização de um colóquio. _____

___ **4.29 – LEONARDO LUIS TEIXEIRA ALVES – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de 16 de fevereiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de fevereiro de 2023, de emissão de parecer favorável à realização de prova desportiva. _____

___ **4.30 – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VIANA DO CASTELO – Solicita autorização para a realização de uma exposição na Biblioteca Municipal no período compreendido entre 03 a 28 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de uma exposição na Biblioteca Municipal, a título gratuito, de 03 a 28 de julho de 2023, no âmbito do projeto “Fotografar no Alto Minho – CULTURA PARA TODOS”, promovido pela Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo. _____

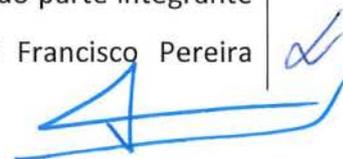
___ **4.31 – POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 09 de junho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima à Polícia de Segurança Pública, a título gratuito, no dia 09 de junho de 2023, para a realização de duas sessões no âmbito do projeto “ID, A Tua Marca na Net”. _____

___ **4.32 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA COOPERATIVA AGRÍCOLA LIMIANA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da posição contratual à sociedade comercial AROMAS4U, Lda.. O Senhor Vereador Eng.º

Francisco Pereira no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: “A empresa Aromas4You tem no seu objeto social o comércio e distribuição de vários produtos alimentares de marca própria, e também pelo que conheço atuação na área da inseminação artificial. Não tenho conhecimento que detenha qualquer unidade de produção mas sim representação de várias marcas. Assim questiono, está no objeto social da empresa a área de fabrico /produção de queijo sendo este o principal objetivo e mais valia que se pretende dar ao espaço? Sendo que consta na minuta de contrato que terá um ano após a assinatura deverá o Município garantir que a instalação da unidade é realmente cumprida para evitar situações do passado de não cumprimento como é exemplo o anterior promotor”. _____

___ **4.33 – PROPOSTA DE PASSAGEM DO DIA 4 DE MARÇO A FERIADO MUNICIPAL, A PARTIR DE 2025, NA CELEBRAÇÃO DOS 900 ANOS DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta conjunta de todas as forças políticas CDS-PP, PONTE DE LIMA MINHA TERRA E PSD, representadas na Câmara Municipal para o Mandato 2021-2025 para, a partir de 2025, ano em que vão ser comemorados os 900 Anos de Ponte de Lima, o dia 4 de março seja o dia de Feriado Municipal, substituindo o dia de terça-feira depois das Feiras Novas. Mais **deliberou por unanimidade**, considerando o disposto na alínea u), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, naturalmente, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria e felicito os quatro membros da maioria porque, pela primeira vez, neste mandato, mostraram vontade política por parte de quem lidera o processo autárquico em Ponte de Lima de apresentar, discutir e fundir as propostas de modo a fortalecer a democracia e a participação”. _____

___ **4.34 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “Nómadas Digitais em Ponte de Lima” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues, Eng.º Carlos Lago, Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira



apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

5.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE FREIXO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Freixo, referente ao apoio às inscrições 2022-2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”. _____

5.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, referente às deslocações a Paris. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”. _____

5.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO RECREATIVO E CULTURAL E DESPORTIVO DE GANDRA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Recreativo e Cultural e Desportivo da Gandra, referente ao apoio à atividade desportiva regular 2021-2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para

a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”. _____

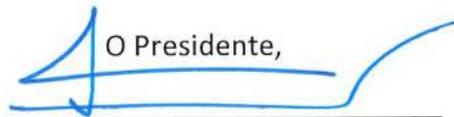
___ **5.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A FEDERAÇÃO NACIONAL DE JUJITSU PORTUGAL – SUPER SEMINAR 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Federação Nacional de Jujitsu Portugal, respeitante ao Evento Super Seminar 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Conforme previsto no protocolo aprovado na reunião de Câmara de 29 de novembro de 2022”. _____

___ **(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____


O Presidente,

A Secretária,


Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araujo



DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (3.8.) – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Comparticipação financeira destinada à aquisição de terrenos.

1. Na campanha eleitoral de 2021, defendi uma intervenção deste tipo junto ao rio em Vitorino das Donas. Defendi e defendo uma intervenção junto ao rio, mas sabendo o que de facto se pretende, com transparência nas decisões e rumo a um projeto definido. Não defendi, nem defendo andar ao sabor do vento e hoje adquirir um terreno e volvidos 4 meses dar o dito pelo não dito e dizer que afinal há outras circunstâncias!
2. Ora, no dia 18 de outubro, foi aprovada por unanimidade a aquisição de um terreno, considerada importante para “a infraestrutura de apoio para os desportos náuticos a implementar na referida margem”. Hoje pedem-nos para revogar essa deliberação e atribuir uma comparticipação à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas para a aquisição de outros dois terrenos rústicos, cuja informação revela que o “imóvel insere-se numa zona de RAN, com uma condicionante assinalada zona de cheias, conforme consulta ao PDM e suas condicionantes”.
3. Relativamente a esta situação, verifica-se que a junta pede à Câmara Municipal para comprar, numa primeira fase, com um ofício não numerado e sem data, e agora, em janeiro de 2023, vem pedir dinheiro à Câmara Municipal para comprar o mesmo terreno. Nestas circunstâncias, confesso que não me sinto confortável em anular decisões anteriores quando estas até foram apresentadas pela Câmara Municipal e que mereceram na altura o apoio de todos.

Face ao exposto, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:
A FAVOR.

Ponte de Lima, 22 de fevereiro de 2023

O Vereador declarante,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 22-03-2023

Ponto 4.5 – ALTERAÇÃO AO PDM DE PONTE DE LIMA – Aprovação.

Vêm à reunião de câmara uma alteração ao PDM que visa exclusivamente a alteração da classificação de solo relativa à área do campo de futebol do Arcozelo, com vista à expropriação do terreno tendo por base nas informações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara que dá conta de que o proprietário do terreno não pretende vender o terreno e a mantê-lo sofrerá a renda um considerável aumento.

Ora, tendo sido no passado realizadas obras para a requalificação do campo de Arcozelo, investimento que ronda os 300.000€ através do orçamento municipal entendemos que tal investimento deveria ter sido realizado de acordo com as boas práticas de gestão e execução orçamental, sendo por isso de total relevância saber a quem pertencia o terreno e infraestrutura onde se iria investir, bem como, o tipo de contrato e respetivas condições existentes entre o proprietário e a Junta de Freguesia, uma vez que poderia no futuro surgir questões relacionadas com as benfeitorias realizadas no mesmo. Por isso e desconhecendo os motivos pelos quais foi deliberado atribuir financiamento para a realização de obras em terrenos privados de gestão pública com incontornável relevância para a prática desportiva local, os vereadores eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra, **abstêm-se** nesta votação por terem dúvidas sobre todo o processo, que esperam futuramente ver esclarecidas.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes

Declaração de Voto

Ponto 4.34 – Proposta PSD– “Nómadas Digitais em Ponte de Lima”

Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, no sentido da promoção da presença de nómadas digitais no concelho, compete-nos, antes de mais, apresentar as seguintes razões que justificarão a nossa posição relativamente a este assunto:

A sugestão, apesar de bem-intencionada, reveste-se de alguma contradição relativamente à relação entre a presença de “nómadas digitais no concelho” e o propósito da fixação da população na medida em que, o conceito de “nómada”, vai exatamente no sentido contrário. Assim, será conveniente separar estas duas realidades que, podendo parecer a mesma, pela possibilidade de realização de Teletrabalho ou Coworking, são na verdade diferentes na forma e no resultado ao nível dos indicadores socioeconómicos e demográficos no território.

O Município, atento a estes fenómenos e no âmbito daquilo que são efetivamente as suas competências, tem vindo a desenvolver esforços e realizado investimentos na modernização das tecnologias de informação e comunicação e de acolhimento, que promovam ambas as realidades, sendo que já temos vindo a receber nómadas digitais de várias nacionalidades no nosso concelho, com especial incidência em várias aldeias de montanha.

Assim, paralelamente, para além de outras iniciativas mais abrangentes e transversais que promovem a qualidade de vida e a atratividade do território, falamos, neste contexto em particular, da criação de espaços de Hub Criativo, Coworking, Incubação e Aceleração de Empresas, que entrarão em funcionamento muito breve em Serdedelo e na Expolima, e do trabalho realizado junto das operadoras para instalarem fibra ótica em todas as freguesias do concelho, estando a taxa de cobertura atual muito próxima dos 100%.

Paralelamente, o Município, na perspetiva de fixar população jovem, tem também apostado em projetos inovadores, criativos e diferenciadores através de programas como o Terra Incubadora, incentivando o surgimento de pequenos clusters associados às indústrias criativas e a sua interligação com os recursos endógenos, com as artes e com as tradições locais.

Recentemente também foi inaugurado, no mês de janeiro, um espaço de Coworking privado – Maak - que permite acolher e prestar serviços neste setor, incluindo aos nómadas digitais no concelho.

No que respeita a este ponto, é entendimento do Executivo da maioria implementar um conjunto de projetos e processos que visam reposicionar estrategicamente o Concelho com vista à renovação do seu tecido empresarial, com a atração de talentos, conhecimento e tecnologia, travando dessa forma a redução da população jovem ativa no território. Assim o Município de Ponte de Lima tem em processo de implementação um Projeto Estratégico de Captação de Talentos e Novos Residentes, o qual se concretiza no Projeto Living Lab Ponte de Lima (LLPTL).

Este Projeto Estratégico tem como eixo fundador o Projeto Municipal “Terra Incubadora” e surge particularmente da necessidade de expansão da Incubadora, contribuindo para a promoção do microempreendedorismo e empreendedorismo, promovendo a existência de serviços partilhados, alargando o apoio prestado às empresas através de parcerias com instituições de ensino superior



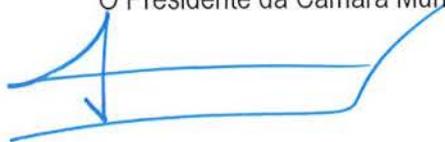
que promovam a investigação e transferência de conhecimento e tecnologia para os vários agentes do território.

Já no que respeita às parcerias com as unidades de turismo local ou hoteleiras, conforme é sugerido na proposta, não se entendendo exatamente em que termos se poderiam desenvolver, entendemos que não deverá ser a administração pública, numa primeira abordagem, a imiscuir-se no funcionamento ou opções do sector privado associado ao turismo. A autarquia já ponderou, isso sim, num futuro, criar uma bolsa para este tipo de oferta, cabendo aos privados, com atividade declarada e na perspetiva empresarial do setor, decidir, de forma livre, as condições de alojamento.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 22 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores





Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 22-03-2023

Ponto 4.34 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “Nómadas Digitais em Ponte de Lima” – Aprovação.

Sendo a aposta na captação e criação de condições que permitam a fixação de nómadas digitais a nosso ver um caminho que deva ser feito. Não é no nosso entender, nem deve ser da responsabilidade do município a criação de condições para o seu alojamento.

Adicionalmente, e ainda no âmbito deste tema, entendemos ser necessário promover condições de oferta de emprego qualificado que suporte a fixação de mão de obra com elevados valores remuneratórios e que possa gerar mais riqueza e retorno económico no concelho. Esta é uma medida avulsa, que não gerará qualquer efeito se continuar no concelho a ausência total de políticas de incentivo à inovação, empreendedorismo e atração de emprego qualificado. A criação de condições para o trabalho à distância é também uma oportunidade e pode (deve) estar dentro destas políticas integradas sendo que, Ponte de Lima afigura-se como um território com características e mais valias para poder receber pessoas (e famílias) que possam trabalhar deste concelho para o mundo. Para isto, o Município terá de rever as suas políticas de apoio à fixação de empreendedores, pessoas e empresas no que concerne a infraestruturas de apoio, serviços partilhados, co-working e todo um ecossistema de inovação em parceria ativa com as instituições do ensino superior da região no sentido de a médio prazo Ponte de Lima ser considerada uma terra que incentiva à inovação e tecnologia num ambiente histórico e com uma qualidade ambiental, social e de qualidade de vida excepcional, muito acima da média dos nossos “concorrentes” (as grandes cidades do norte do país como Porto e Braga).

Assim, e por entendermos que este não deve ser o caminho na forma de implementação devendo inclusive fazer parte de uma estratégia integrada, o nosso sentido de voto será **contra** a implementação desta proposta nos moldes indicados.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes